



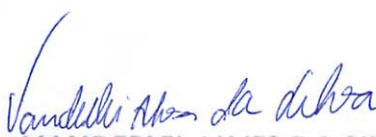
# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** **ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 10/08/2023**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30, teve início a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme convocação realizada previamente por esta Presidência. A reunião ocorreu na sala de reuniões da Câmara Municipal, e contou com a presença dos Vereadores Vanderlei Alves da Silva e Renato Luiz Ramalho, Secretário e membro da comissão, respectivamente. A pauta da reunião foi a discussão sobre a aprovação das contas do ex-prefeito municipal, referente ao exercício de 2018, encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e que foram aprovadas com ressalvas. A sessão foi presidida pela Vereadora Valéria dos Santos Rosalém, que saudou os presentes, para após apresentar o parecer sobre as contas em questão. A Presidente e Relatora, iniciou a leitura de seu parecer, no qual foram destacados os principais pontos das contas pendentes. A relatora identificou as áreas em que foram encontradas irregularidades e mencionou as recomendações realizadas pelo TCE-ES para a correção das mesmas. Durante uma exposição, os membros da comissão tiveram a oportunidade de fazer questionamentos e esclarecer dúvidas sobre o relatório apresentado. Após a explicação da relatora, foi aberto um período de debates, no qual os membros da comissão expressaram suas opiniões e discutiram a respeito das ressalvas feitas pelo TCE-ES. Ao termo dos debates, a Presidente e relatora propôs o projeto de aprovação das contas com ressalvas. A votação foi realizada de forma nominal, corroborando os demais membros, Vereador Vanderlei Alves da Silva e Vereador Renato Ramalho, sendo a favor da aprovação das contas com ressalva. Assim sendo, ficou aprovado o parecer do relator e, conseqüentemente, a aprovação das contas do ex-prefeito municipal, referente ao exercício de 2018, com ressalva, no âmbito desta Comissão, apresentando, então, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 022/2023, para ser protocolado e dar sequência em sua tramitação nos moldes do Regimento Interno da Casa. Sendo assim, nada mais havendo a tratar na presente reunião, deu-se a mesma por encerrada.

  
**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Secretário

  
**RENATO LUIZ RAMALHO**  
Membro